

-
-
-

Resolução nº 117



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 117

Autor: Vereador Guilherme Barbosa Passos
Ementa: Concede o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Geraldo Osório *Rodrigues*

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 12/66
Data apresentação: 20 / 12 / 66 Data da Leitura: 20 / 12 / 66
Considerado objeto de Deliberação em: 20 / 12 / 66

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>20.12.66</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 20 / 12 / 66 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 20 / 12 / 66 Unanimidade sim Votos Contra ***
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 23 / 09 / 66 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal: Sul do Estado e Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 65 (sessenta e cinco)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 19 de novembro de 1985

TRANSUNTO DA DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 117

AUTOR: VEREADOR GUILHERME BARBOSA PASSAS

OBJETO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. GERAL DO OSÓRIO

Data de apresentação: 20/12/66 Data de leitura 20/12/66

Incorporado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	<u>20/12/66</u>	<u>sim</u>	<u> </u>
Finanças e Fiscalização	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Viação e Obras	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Agric/Pecuária Ind/o Comércio	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Educ/Saúde e assist/Social	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:
Data: 20/12/66 Unanidade: sim Votos contra

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:
Data: 20/12/66 Unanidade: sim Votos contra

Data de PROMULGAÇÃO: 23 de dezembro de 1966

Publicação: Sul do Estado nº 114 - O Sul Fluminense nº 216

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOs OFICIAIS

Nº FOLHAS

Este Processo contém quatro Fôlhas numeradas de 01 a 04

ESTU LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 26 / setembro / 1967


(ALKINDAS CÂNDIDO DA GUERRA)
Chefe da Secretaria

Resolução nº 117/66 de 23/12/66



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-117	FL. 01	4

134

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 12/66

EMENTA: - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. GERALDO OSÓRIO"

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. GERALDO OSÓRIO, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º e seus itens da Resolução nº 51/62 de 1º/08/62 e artigo 3º da Resolução nº 91/64 de 1º/09/64.

Artigo 3º - A entrega do pergaminho previsto no artigo 1º desta Resolução, se concretizará em reunião solene do Legislativo Municipal.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Getúlio Vargas, 20 de dezembro de 1966

Guilherme Barbosa Passos
(Guilherme Barbosa Passos)
Vereador

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL

V. Redonda, 20 / 12 / 66

APROVADO

[Signature]

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-117	FL. 02	<i>[Signature]</i>

Senhor Presidente,

Requeiro após aprovação do plenário, regime de urgência, para o Projeto de Resolução nº 12/66.

Sala Getúlio Vargas, 20 de dezembro de 1966

[Signature]
(Guilherme Barbosa Passos)

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-117	FL. 03	<i>[assinatura]</i>



Jul do
Estado n: 114

PUBLICADO EM 10/03/67

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 117/66

Ementa:- "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. GERALDO OSÓRIO". *Rodrigues*

- Artº 1º - Fica concedido ao Sr. GERALDO OSÓRIO, o Título de Cidadão Voltarredondense.
- Artº 2º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º e seus itens da Resolução nº 51/62 de 1º/08/62 e artigo 3º da Resolução nº 91/64 de 1º/09/64.
- Artº 3º - A entrega do pergaminho previsto no artigo 1º desta Resolução, se concretizará em reunião solene do Legislativo Municipal.
- Artº 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Volta Redonda, 23 de dezembro de 1966

[assinatura]
José Domingos de Macedo
Presidente

[assinatura]
Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

AUTOR:- Vereador Guilherme Barbosa Passos

avm./

OSBL FLUMINENSE Nº 216

23/3/67

Geraldo Ozório Rodrigues

RUA MONSENHOR COSTA, 156 - TEL. 496

BARRA MANSA - ESTADO DO RIO

VISTO em 21 / 7 / 06, 1967 n.º 106

Chefe do Secretariado

Barra Mansa, 20 de junho de 1967. -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CANCELAÇÃO
CANCELAÇÃO
CANCELAÇÃO
SECRETARIA J.C. LOURENÇO
17 JUN 67

LAURENÇO
Ficha
LAURENÇO

498

Ilmo. Sr.

OSWALDO CERIBELLA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Volta Redonda - RJ

UDO - Em 22.6.67
Secretário

Prezado Senhor -

Através do ofício nº D-335/67 a mim dirigido, recebi com o mais justo orgulho a comunicação de que fui designado // para, em 17 de julho próximo, às 14:00 horas, receber o "Título de Cidadão Voltarredondense", o que constitui honra para // qualquer cidadão.

Estarei presente ao recinto dessa Câmara no dia e hora aprazados, ocasião em que experimentarei grande emoção por pertencer à comunidade de uma cidade que, desde há muito, aprendi a amar.

Com a mais alta estima e distinta consideração, subscrevo-me

atenciosamente

Geraldo Ozório Rodrigues
Geraldo Ozório Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-117 FL. 04

ACOMME-CE
ANTUILLI-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

CIDADANIA: 117 | FLS 05 | *lema*

FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

Cidadã Volta Redonda

NOME GERALDO OZÓRIO RODRIGUES

FILIAÇÃO Luiz Ozório Rodrigues e Maria Ignácia Rodrigues

NACIONALIDADE brasileiro

NATURALIDADE Passa Vinte - Minas Gerais

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 28-07-1911

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL casado

ENDEREÇO RESIDENCIAL R. Cel. Adílio da Silva Monteiro, 55 Jardim
Brasília - Resende - RJ Tel. 54-2569
Completo, inclusive telefone

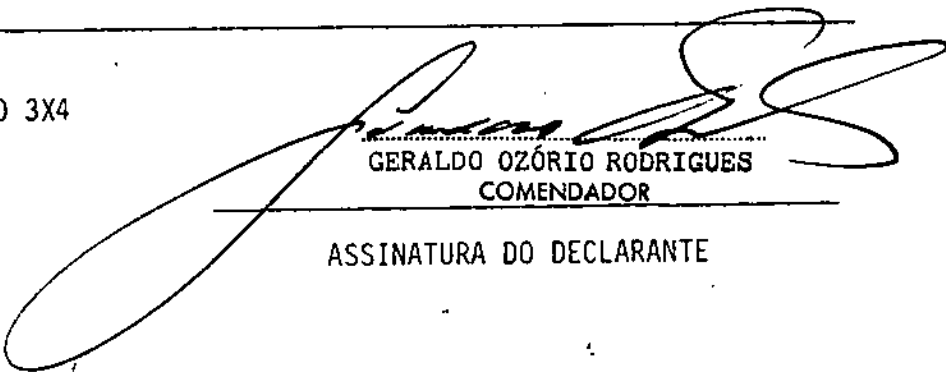
ENDEREÇO COMERCIAL Rua Joaquim Leite, 117 Centro Barra Mansa
Completo, inclusive telefone Tel. 22-4569

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

Ondina da Silva Ozório (esposa)

Ana Maria Rodrigues Gonçalves (filha)

ANEXAR 1 RETRATO 3X4


GERALDO OZÓRIO RODRIGUES
COMENDADOR

ASSINATURA DO DECLARANTE

Resolucao 117

Comendador Geraldo Ozório

Avenida Joaquim Leite N.º 117
Tels. 72-3049 - 72-2032 - Ramal - 120
Barra Mansa - RJ - CEP. 27400

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA - RJ

00253 FEV 82 =24

PROTOCOLO GERAL

Barra Mansa, 09 de fevereiro de 1982

Ilmo. Sr.

William de Freitas

MD Presidente da Câmara de Vereadores

Av. Lucas Evangelista Oliveira Franco, nº 53

Volta Redonda - RJ.

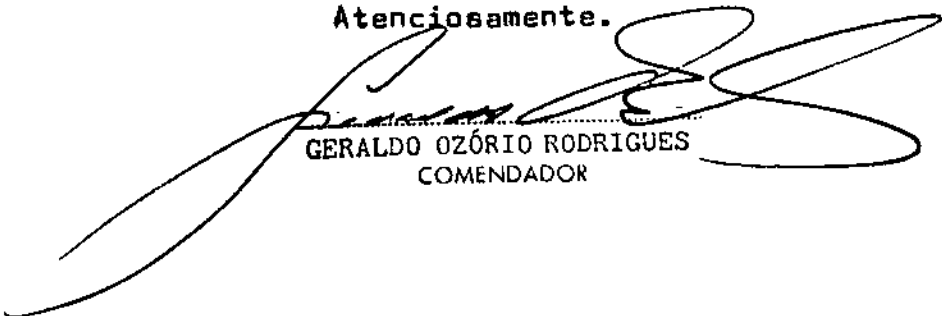
Ref. Ofício Circular nº 005/82

Presado Senhor,

Tenho o prazer de devolver em anexo, devidamente preenchido, o formulário de renovação de fichário e endereço dessa Colenda Câmara.

Aproveitando o ensejo para reiterar a V. Excia. os meus votos de profícua presidência, subscrevo-mos.

Atenciosamente.


GERALDO OZÓRIO RODRIGUES
COMENDADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Estatística		
117	FLS. 06	Beira

VISTO - Em 11/2/82

[Handwritten signature]
BIBLIOTECA

72100

CÂMARA MUNICIPAL E V. REDONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Nº 082 em 11/02/82
Respondida cf. nº
Em
Ref. Processo Nº

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEÇOS
Em 30/03/82
[Handwritten signature]

ARQUIVADO
EM, 30/03/82